

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado pesquisas de preços com empresas gabaritadas para a realizar do serviço oriundo do objeto deste referido certame: **Contratação de empresa Especializada na Locação de Sistema de gestão de Processos de Regularização Fundiária Urbana – REURB (SISHAB), assim como a manutenção e atualização Corretiva e evolutiva do Programa Durante o contrato para o Trabalho Social, Cadastro Social, Cadastro Físico, Incluindo o seu Processamento.**

Foram apresentado os valores aplicados pelas respectivas empresas como segue: SISHAB Gestão Habitacional e REURB, Legaliza Brasil Gestão Territorial Geotecnologia LTDA e IDEPLAN (Instituto de Defesa do Planejamento e Desenvolvimento Urbano Sustentável).

Diante disso, Justifica-se o valor apresentado pelos serviços e assim termos o acesso a cotações.

Canaã dos Carajás – PA, 29 de Junho de 2023.

Alisson Barbosa Milhomem
Presidente IDURB
Portaria – GP nº 267/2021

Mapa de Preços

[illegible]



PROPOSTA COMERCIAL

Ao IDURB-Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás

Ref.: Locação de Sistema

Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA-REURB, ASSIM COMO A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DO PROGRAMA DURANTE O CONTRATO PARA O TRABALHO SOCIAL, CADASTRO SOCIAL, CADASTRO FÍSICO, INCLUÍDO O SEU PROCESSAMENTO.

O Instituto de Defesa do Planejamento e Desenvolvimento Urbano Sustentável – IDEPLAN, inscrita no CNPJ nº 22.802.669/0001-30, situada à Av. Santa Tereza, nº 386-A, Setor Oeste, na cidade de Redenção - PA, por intermédio de seu diretor presidente o Senhor GABRIEL ARANTES VARGAS DUMONT, portador do RG nº 5331010 SPTC/GO e CPF nº 716.337.151-91, e-mail: institutoideplan@gmail.com, apresenta a seguinte proposta comercial:

PLANILHA DE QUANTIDADES E CUSTOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	12	Mês	Locação de Sistema de Reurb	R\$ 8.200,00	R\$ 98.400,00

Redenção-PA, 21 de Junho de 2023.

INSTITUTO DE DEFESA DO
PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIM:22802669000130

Assinado de forma digital por INSTITUTO
DE DEFESA DO PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIM:22802669000130
Dados: 2023.06.21 10:03:34 -03'00'

Instituto IDEPLAN

1.1. LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA-REURB, ASSIM COMO A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DO PROGRAMA DURANTE O CONTRATO PARA O TRABALHO SOCIAL, CADASTRO SOCIAL, CADASTRO FÍSICO, INCLUÍDO O SEU PROCESSAMENTO, onde, o referido sistema seja capaz de fornecer mecanismos eletrônicos para ações de equipes de campo, na coleta e armazenamento de informações, mediante formulários, bem como, captura de imagens e posição geográfica, podendo ser acessado por dispositivo móvel, com a emissão, através do referido sistema, das peças e relatórios técnicos necessários no processo de regularização fundiária, atendendo assim, as necessidades do IDURB - Instituto de Desenvolvimento Urbano.

1.2. Os serviços objeto da aquisição deverão estar dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de qualidade constantes na tabela de solicitação em anexo ao processo licitatório.

- **Totalmente via internet**

- **Cadastro social das famílias e Coleta de documentos dos moradores (com área para upload de arquivos / fotos).**

- **Assinatura Digital dos Documentos processuais pelo Beneficiário**

- **Gerenciamento e consulta das fases do processo do atendimento**

- **Estudo da situação fundiária da área**

- **Auto cadastro do Atendimento pelo Beneficiário**

- **Análise e adequação da legislação e normativas**

- **Levantamento topográfico e cadastro físico dos imóveis**

- **Organização das informações técnicas e sociais no sistema informatizado**

- **Emissão de laudos e pareceres.**

- **Análise social, urbanística e jurídica dos processos individuais dos moradores.**

- **Elaboração, pactuação, licenciamento e registro do projeto de Regularização Fundiária (Prefeitura e Cartório).**

- **Emissão de CRF e assinatura dos títulos pelos beneficiários**

- **Registro dos títulos pelo Cartório e entrega aos beneficiários**

- **Sistema integrado ao WhatsApp que facilita a comunicação com o Beneficiário**

- **Controle de Acesso (senhas, perfis, etc...)**

- **Relatórios flexíveis**

- **Backups diários (Arquivos, fotos e base de dados)**

- **Sistema em permanente evolução**



SISHABI
gestão habitacional e reurb

- PROPOSTA COMERCIAL -



P R E F E I T U R A
CANAÃ
DOS CARAJÁS

Validade da Proposta: 19/06/2023

1 APRESENTAÇÃO – E-COMB

É uma empresa que foi criada a partir do processo de incubação através do Programa de Extensão Permanente da Unochapecó, chamado Incubadora Tecnológica da Unochapecó (INCTech). A qual visa apoiar tanto a criação de novos negócios com base tecnológica quanto o desenvolvimento econômico local. O início da incubação foi em julho de 2004, finalizando em setembro de 2005. Em 24 de outubro de 2007 a INCTech entregou à e-comBR o 'Certificado de Graduação', sendo este um documento que formaliza a capacitação e profissionalismo para as atividades no mercado.

A e-comBR é uma empresa focada em criar soluções inovadoras que melhoram os processos de gestão, rastreiam as informações de maneira rápida e confiável, garantindo a segurança das mesmas. Gerando otimização de recursos (financeiros, humanos e tempo) melhorando a qualidade da gestão e a produtividade dos clientes. Atua há **mais de 15 anos no desenvolvimento de sistemas voltados à habitação de interesse social.**

O foco da empresa está em sua **Plataforma para Gestão de Processos Habitacionais Urbanos e de Regularização Fundiária (sisHABI)**: utilizado em vários municípios ao longo de dez estados do Brasil, entre eles as prefeituras de Chapecó - SC, Rondonópolis - MT, Sinop - MT, Guamaré - RN, Camaçari - BA, Altamira - PA, Costa Rica - MS. É uma ferramenta de gestão que permite cadastrar informações do setor responsável pelos processos habitacionais (prefeitura, secretarias, entidades), cadastrar os beneficiários (endereço, constituição familiar, dados sociais e econômicos), cadastrar programas habitacionais, cadastrar os modelos/ plantas das casas (novas ou reformas) e/ou do loteamento, cadastrar atividades do trabalho técnico social, emitir relatórios do trabalho social, da engenharia/arquitetura, financeiros, medições de obras, relatórios fotográficos, inserir documentos (projetos urbanísticos, topográficos, ambientais e jurídicos dentre outros), gerar documentos, como por exemplo, notificações e editais, processo de seleção e sorteios. Sistema que permite também fazer a gestão dos processos da Reurb. O acesso ao sistema é de forma remota e on-line através de chaves de acessos (login e senha) separados por hierarquia de acesso. O sistema é passível de ser alterado conforme exigências de novas legislações (municipais, estaduais e/ou federais).

A e-comBR **localizada no centro de Chapecó, possui equipe de trabalho multidisciplinar**, onde além dos sócios-diretores que são da área da Ciências da Computação e de Sistema de Informações, compõe a equipe, profissionais da área de T.I./Programadores, uma assistente social com especialização em Gestão Social de Políticas Públicas com experiência em elaboração e gestão projetos sociais (habitação e outros) e em Sistema de Gestão da Qualidade - inclusive sendo responsável pelos treinamentos no sistema; uma arquiteta e urbanista especialista em Arquitetura e Sustentabilidade com ênfase em

sustentabilidade de edificações, com mais de 10 anos de experiência em Habitação de Interesse Social.

O recentemente criado módulo **REURB do SISHABI** é uma solução específica para gestão de processos de REURB, é perfeita para desejam iniciar ou reforçar sua experiência na execução de projetos de Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos Informais, através da utilização de software web como instrumentos de apoio efetivos aos seus processos de negócio, sejam internos, sejam voltados à interação com seus clientes, e isso sem a necessidade de compor com os altos custos de implantação ou equipamentos, uma vez que a ferramenta é totalmente fornecida no modelo SaaS (Software as a Service) – espécie de locação. É compatível com múltiplos aparelhos e sistemas operacionais, desde que com navegador Chrome e acesso a internet.

2 ABRANGÊNCIA / ESCOPO DESTA PROPOSTA

Este documento tem a finalidade de propor a Implantação de solução SaaS para os setores de HABITAÇÃO e REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

3 TREINAMENTO

Todos os treinamentos relacionados a utilização do software fazem parte desta proposta, a serem ministrados de forma remota, ao vivo ou por meio de gravações. Treinamentos adicionais *in loco* podem ser cotados e contratados de forma independente.

4 MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO E SUPORTE

Serão prestados pela E-COMBR / SISHABI, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme serviço contratado pelo **CLIENTE**.

Os chamados deverão ser abertos através da ferramenta de HelpDesk, disponibilizada através do próprio software, ou então via telefone 49 3328-4065, no horário comercial, ou via 49 9 8402-2311 para emergências fora do horário comercial.

5 MACRO ESCOPO

Fornecimento de uma plataforma online, de gestão global de processos de REURB, desde o cadastro inicial até a contemplação das famílias.

O Módulo de Habitação permite (mas não se limita, a):

- Cadastrar em detalhes **municípios/beneficiários, e composição familiar;**
- Cadastrar as informações da moradia atual: infraestrutura, membros da família, etc;
- **Inserir documentos digitalizados** (eliminar papel),
- **Gestão do trabalho social** (laudos, visitas, relatórios fotográficos);
- Gestão de Aluguel Social;
- Gestão de Cheque Reforma;

- Facilidade de integração com o site da prefeitura;
- Possibilidade integração com outros sistemas.
- **Totalmente via internet e responsivo;**
- **Funciona para tablets e smartphones;**
- Atualização constante das funcionalidades do sistema;
- Controles financeiros de contratos (inclusive emissão e gestão de boletos)
- De modo geral, permite fazer a gestão completa dos processos que envolvem o setor de Habitação.

O Módulo de REURB permite (mas não se limita, a):

- Cadastrar em detalhes **municípios/beneficiários** e entidades parceiras;
- Cadastrar a sua composição familiar - dados pessoais, sociais e econômicos do munícipe;
- Emitir ofícios para cartórios, prefeituras e outros;
- Emitir as **notificações para ocupantes e confrontantes** - tanto pessoal, quanto via edital;
- **Controlar as notificações** enviadas e o recebimento das mesmas;
- **Inserir documentos** (por exemplo: os que compõem o projeto de regularização fundiária, anuências dos notificados, documentos pessoais, contratos e etc.), relatórios fotográficos;
- **Emitir termo de compromisso;**
- Emitir relatório de **conclusão da Reurb;**
- **Emitir** de forma individual ou coletiva o **título** de legitimação de posse/ fundiária ou outro;
- **Emitir a CRF;**
- Facilidade de integração com o site da prefeitura
- Possibilidade integração com outros sistemas.
- **Totalmente via internet;**
- **Funciona para tablets e smartphones;**
- Atualização constante das funcionalidades do sistema;
- De modo geral, permite fazer a gestão dos processos que envolvem a Regularização Fundiária Urbana e com especial atenção a **Lei 13.465/2017.**

5.1 Premissas

- O CLIENTE já possui conhecimento de Habitação de Interesse Social e REURB;
- O CLIENTE possui equipe interna para operacionalização do sistema;
- O CLIENTE deverá indicar uma pessoa para ser o “usuário master”, o qual é o link entre a equipe interna da CLIENTE e a E-COMBR/SISHABI.

- Usuário master deve possuir conhecimento de processos de Habitação e REURB e facilidade com informática;
- Os usuários/equipe da CLIENTE devem possuir conhecimento básico de operação de computadores e navegação na internet.

5.2 Fora Escopo

- Customização não detalhada no macro escopo, ou seja, aquelas que não fazem parte de processos habitacionais e de regularização fundiária.
- Consultoria técnica sobre Habitação e REURB;

INVESTIMENTO

SETUP - SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO	
Tipos de Serviços	Investimento
Implantação do Sistema (prefeitura.sishabi.com.br) com revisão dos Processos de Habitação e REURB na visão da Prefeitura	R\$ 1.997,00
Importação de Dados de Outros Sistemas e/ou Planilhas	R\$ 1.997,00
Treinamento Inicial de Usuários	R\$ 0,00
Sub-Total* =>	R\$ 3.994,00

*O valor da implantação deverá ser pago em parcela única e somado ao valor do licenciamento abaixo, para formação do valor total do contrato.

MENSALIDADE – MANUTENÇÃO / HOSPEDAGEM / SUPORTE	
Tipos de Serviços	
Plataforma sisHABI - módulo reurb	R\$ 1.705,19/mês
Usuários do Sistema (ilimitados)	incluso na mensalidade
Número de Núcleos (ilimitados)	incluso na mensalidade
Integração com outros sistemas	incluso na mensalidade
Atualizações de Legislação	incluso na mensalidade
Atualizações de Tecnologia	incluso na mensalidade
Área-pública (integrada ao site)	incluso na mensalidade
Auto-cadastro (pela internet)	incluso na mensalidade
Chamados de Suporte Técnico	incluso na mensalidade
Espaço em Disco Ilimitado ¹	incluso na mensalidade
Infra-Estrutura de Servidores/DataCenter/Nuvem	incluso na mensalidade
Aplicativos Android (cadastros em campo)	incluso na mensalidade
Total Mensal Licenciamento	R\$ 1.705,19
Total Anual do Licenciamento²	R\$ 20.462,28

Observação:

Todos os preços mencionados nessa proposta contemplam impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros tributos incidentes quando da emissão da nota fiscal.

¹ Veja o item 6 desta proposta, que trata de espaço considerado ilimitado.

² Existe a possibilidade de Licenciamento Anual aplicado desconto de 12% (ref. a 12 meses), desde que o pagamento ocorra em parcela única em até 60 dias após a assinatura do contrato.

Não há custos escondidos, como valor a parte para chamado de suporte; termos aditivos; ou qualquer outro (exceto treinamento em loco).

Não se trata de um software adaptado de outras realidade como saúde, tributos, engenharia, etc. e **sim uma ferramenta que nasceu para cuidar do setor habitacional**. É como se a prefeitura tivesse uma equipe de T.I. especializada no segmento habitacional à disposição.

6 ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS - ILIMITADO

O sisHABI tem seu armazenamento em nuvem, no Data Center certificado pelo Tier III, e de acordo com o Marco Civil da Internet, o que possibilita um espaço de armazenamento seguro e suficiente para atender os clientes dentro do escopo de habitação e regularização fundiária, desde que utilizado de maneira consciente.

Entende-se como uso consciente a observação de boas práticas de operação, como exemplo, para um anexo de RG você irá gerar um arquivo de no máximo 1MB e não um arquivo de 100MB, também é não recomendado a importação de arquivos em mp3 e vídeos e congêneres.

Assim, com um uso consciente e dirigido a Prefeitura terá assegurado um espaço de armazenamento de dados considerado ilimitado, vez que a capacidade estrutural de retenção do sistema ultrapassa um mínimo de 10GB por Prefeitura, não havendo necessidade do município se preocupar com a perda, insuficiência ou novas contratações de armazenamento.

Outro ponto importante quanto aos dados é a possibilidade de ser realizado backups³ quinzenais dos dados cadastrados no sisHABI, pois os dados são da Controladora, neste caso da Prefeitura.

7 REAJUSTE FINANCEIRO

Os preços mencionados nesta proposta serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do IGP-M ou, no caso de sua extinção, por outro índice acordado entre as partes.

8 SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

A E-COMBR / SISHABI compromete-se, por si, a manter o total sigilo e a resguardar confidencialidade dos documentos e informações aos quais vier a ter acesso relacionado a PREFEITURA não divulgando e não permitindo a divulgação de informações a terceiros, por

³ A forma de entrega dos dados será em XML ou CSV através de FTP.

quaisquer meios, comprometendo-se ainda, a **não** fazer uso de tais informações para propósitos diversos ao escopo dos serviços objeto desta proposta.

E a PREFEITURA se compromete a não abrir, mostrar, fazer engenharia reversa, ou compartilhar acessos ao sistema ou prints de telas com qualquer pessoa física ou jurídica que não seja especificamente para operação e atingimento da finalidade de uso do SISHABI.

9 VALIDADE DA PROPOSTA

Esta é uma **proposta formal**, final para aquisição do licenciamento sisHABI pela forma de contratação direta (inexigibilidade ou dispensa).

Chapecó/SC, 19/05/2023.



Heber Mantovani
e-comBR

Inexigibilidade e Dispensa - Lei 14.133/21



SISHABI
gestão habitacional e reurb

*Este material tem finalidade educativa e informativa para uso de capacitação interna da e-comBR.

Inexigibilidade

Prevista como contratação direta no artigo 74 da Lei 14.133/2021 é permitida quando inviável a competição, ou seja, havendo ausência de pluralidade de alternativas; inexistência de mercado concorrente ou até mesmo pela impossibilidade de definir critérios objetivos de seleção.

O sisHABI enquadra-se na situação descrita no inciso I do artigo 74, pois é um software de solução SaaS (Software as a Service) exclusivo, desenvolvido especificamente para auxiliar a administração pública na gestão de habitação e regularização fundiária, tendo exclusividade certificada pela ACATE - Associação Catarinense de Tecnologia, cumprindo o disposto do parágrafo primeiro do artigo 74, Lei 14.133/21.

CONTRATAÇÃO DE FORMA DIRETA

Inexigibilidade ou Dispensa
Artigo 74 e 75 da Lei 14.133/2021.

Inexigibilidade -
Inviabilidade de competição.

Dispensa -
Discrecionalidade em não licitar.

Dispensa

Ato discricionário da administração pública admitido em casos específicos trazidos em lei, são situações onde apesar de verificada a viabilidade de competição, a realização da licitação não trará custo-benefício à administração.

O sisHABI pode ser contratado por esta modalidade visto o enquadramento no inciso II do artigo 75, da Lei 14.133/2021, o qual referente-se a contratações que envolvam valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Contratando de forma Direta - Lei 14.133/21



SisHABI
gestão habitacional e reurb

*Este material tem finalidade educativa e informativa para uso de capacitação interna da e-comBR.

CONTRATAÇÃO DE FORMA DIRETA

Inexigibilidade ou Dispensa
Artigo 72 da Lei 14.133/2021

Documentos que devem ser
apresentados em
ambas contratações.

1 Formalização da demanda e termo
de referência;

2 Demonstrar a compatibilidade da
previsão de recursos orçamentários
com o compromisso a ser assumido;

3 Indicar a razão da escolha;

4 Justificar o preço contratado;

5 Habilitação e qualificação do contratado;
Demonstrar a capacidade jurídica,
técnica, econômico-financeira, fiscal, so-

6

Estimativa de despesa

É a apresentação do valor estimado respeitando os
parâmetros do artigo 23 da Lei 14.133/21.

Ao contratar com a E-comBR há possibilidade de
enquadramento nos incisos II e V do referido artigo para
confirmação de estimativa de despesa:

II - Contratação Similares: O sisHABI é utilizado atualmente por
17 municípios, sendo que a grande maioria realizou a
contratação de forma direta.

Nos documentos disponibilizamos três orçamentos de outras
municipalidades a fim de cumprir o referido critério.

V- Pesquisa Por Notas Fiscais - a lei sugere que seja realizada
a pesquisa de notas fiscais através do site da Secretaria da
Fazenda.

Para facilitar a demonstração de estimativa de despesa,
disponibiliza-se três notas fiscais emitidas para outras
administrações públicas.

* Alertamos que a precificação é realizada considerando as
especificidades de cada municípios (IDH, números de
habitantes, PIB, PIB per capita, entre outros), observando
sempre a equidade, razoabilidade e proporcionalidade.

cial e trabalhista para contratar com a administração.

As certidões e declarações encaminhadas pela e-comBR
qualificam-na para contratar com a administração pública.

7

Parecer
Jurídico e
parecer
técnico, se for
o caso para
confirmar os
requisitos
exigidos;

8

Emitir ato de
autorização
à contratação -
ção de
forma pública
e em sítio
eletrônico.

e-comBR
SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA



Plataforma de Gestão de Processos Habitacionais e de Regularização Fundiária Urbana



SISHABI

gestão habitacional



O **sishABI** tem por objetivo auxiliar a **Prefeitura Municipal** na **Gestão dos Cadastros e Processos Habitacionais** e na **Gestão das Fases e Etapas da Regularização Fundiária Urbana**



**Segurança e
Integridade**



**Agilidade e
Otimização**



**Suporte Técnico
Permanente**

O que o sisHABI permite fazer?



Cadastrar:

- Beneficiário (a), composição familiar, dados socioeconômicos, informações da moradia, da infraestrutura;
- Empreendimentos habitacionais, programas habitacionais, núcleos, matrículas, lotes.



Anexar:

- Documentos do (a) beneficiário (a), da família, relatórios, fotografias, contratos e outros documentos;
- Projeto Urbanístico;
- Mapas em diferentes formatos.



Emitir:

- Relatórios em diferentes formatos e fotográficos;
- Documentos personalizados – ofícios, requerimentos, outros;
- Edital de seleção das famílias;
- Notificações aos titulares e confrontantes;
- Termo de Compromisso;
- Titulação Fundiária e de Posse;
- Certidão de Regularização Fundiária.



Outros:

- Registrar e gerenciar os atendimentos e visitas domiciliares da (o) assistente social;
- Imprimir documentos preenchidos automaticamente;
- Selecionar as famílias conforme os critérios definidos;
- Trabalhar com transparência – integrado ao Site da Prefeitura;
- Gerenciar as informações cadastradas no sistema e seus respectivos processos.

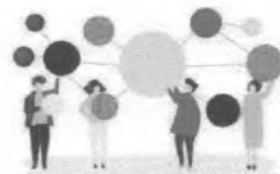


Atende o Programa Casa Verde e Amarela
(Governo Federal)

sishABI
gestão habitacional

Benefícios:

Melhoria na gestão dos Programas/Projetos Habitacionais e das fases da Regularização Fundiária Urbana, bem como **Acompanhamento dos processos em tempo real.**



Nós do sisHABI queremos contribuir para a realização do sonho da família, prestando um serviço que auxilie o Gestor Público nesse processo!

- ⤴ Organização dos **cadastros** dos municípios
- ⤴ **Automação** dos processos
- ⤴ Criação de **indicadores** qualitativos e quantitativos
- ⤴ Melhoria na **gestão** do município

Totalmente via internet:

Acesse de qualquer dispositivo móvel: celular, tablet, notebook, entre outros.



Importante:

Atende as legislações federais, estaduais e municipais. Conte com o desenvolvimento contínuo da ferramenta.



⤴ **Agende uma Apresentação!**



(49) 3322- 1361



Rua Marechal Deodoro,
246 E- sala 201 - Centro
Chapecó - Santa Catarina



Utilize o QR Code em seu celular, fotografe e conheça nossas novidades!

 Pesquisar Município...

 Departamento Habitação

 Sair


 Pesquisar Município...
 
 Departamento Habitação
 

 Sair



<https://www.sishabi.com.br/>

Empreendimentos

Listagem

    Mostrar Todos 

1 - 14 de 14 << >>

Empreendimento	Modalidade	Pré-Alocados	Numero de Pessoas	Data de Abertura	Total UH	Opções
CONDOMINIO LOTES ESPERANÇA	INSCRIÇÃO HABITAÇÃO	1 Q	0	22/05/2015	1650	
ILHA DAS FLORES	INSCRIÇÃO HABITAÇÃO	4 Q	1	22/05/2015	1650	
MONTE CASTELO	INSCRIÇÃO HABITAÇÃO	3 Q	0	15/09/2017		
PAULO BENTO	INSCRIÇÃO HABITAÇÃO	0 Q	0	20/08/2020	150	
RESIDENCIAL COLOMBO I	INSCRIÇÃO HABITAÇÃO	3 Q	0	18/03/2014	200	
RESIDENCIAL CUIABÁ	INSCRIÇÃO HABITAÇÃO	1 Q	1	10/04/2015	50	
RESIDENCIAL MATHIAS	INSCRIÇÃO HABITAÇÃO	11 Q	223	07/10/2013	223	



Pesquisar Município...

Departamento Habitação



Salv

Cadastro

Cônjuge

Inf. Sócio Econômicas

Despesas Mensais

Moradia, Imóvel e Infraestrutura

Composição Familiar

Pro

Todas as abas



Alterar Dados Cadastrais

FRANCISCA DA CONCEIÇÃO MENDES OLIVEIRA

Última Atualização em 07/04/2021 11:59:44 por: Joaquim Pereira

Andamento Cadastro: 83.33%

Crerios Atendidos



Quantas pessoas residem com o municípe e continuarão a morar caso o mesmo seja atendido com a moradia?

**Informe somente o total de outras pessoas, não inclua o mesmo.*

2

Dados Pessoais

CPF do Município

908.444

Nome do Município
(Completo - sem abreviações)

FRANCISCA DA CONCEIÇÃO MENDES OLIVEIRA

Apelido

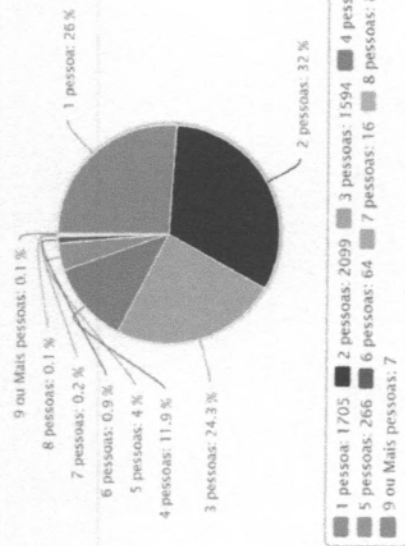
CHICA

Data de Nascimento

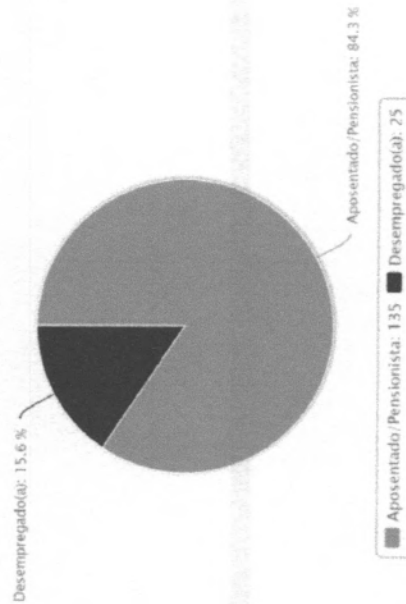
03/04/1973



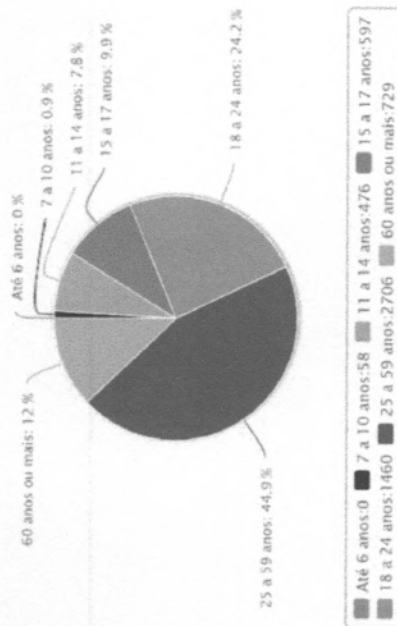
Estadísticas das Famílias - Pessoas por Família (6540 famílias)



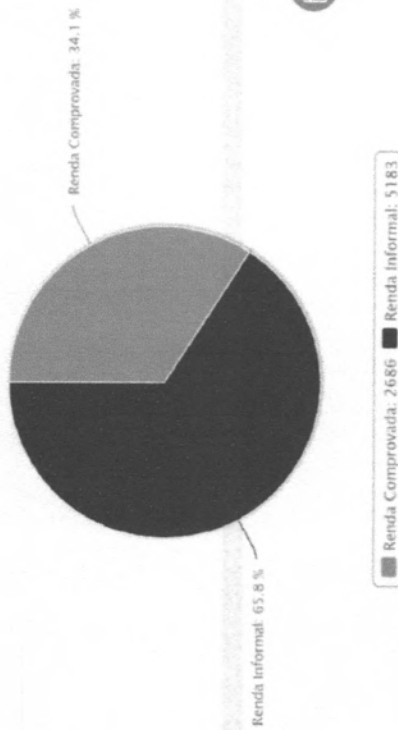
Aposentados/Pensionistas e Desempregados (160 total pessoas)



Estadísticas das Famílias - Faixa Etária (6540 famílias)



Tipo Renda famílias (7869 total pessoas)





Pesquisar Município...

DEPTO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Filtro por Núcleo / Lote

Etapas finalizadas (5/88)

Qualificação do Núcleo	1/8
Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado	1/8
Cadastramento de Confrontantes	1/8
Cadastramento de Ocupantes	1/8
Instauração / Classificação da Reurb (S ou E)	1/8

Entrega documentos - Ocupantes (2/90)

Atestado de Óbito do Cônjuge	2/9
Ato Judicial de Separação	0/9



Lotes (503)

9	1068	1057	11
	4	0	0

Pessoas (13)

0	0	13
0,00%	0,00%	100,00%
Reurb-S	Reurb-E	Não Identif.

e-comBR / sisHABI

CNPJ: 07.635.117/0001-90

+55 (49) 3322-1361 / +55 (49) 98402-2311

<https://www.sishabi.com.br/>



Pesquisar Município...

Notificar

[← Voltar](#) | [Notificações emitidas](#)



Prazo para resposta (em dias)

30

Gerar Notificações

Origem	Nome	CPF/CNPJ	Status	Data última modificação	Opções
Confrontante do núcleo	ESCOLA BÁSICA JOÃO PAULO I	99.924.039/0001-62			
Confrontante do núcleo	FRANCISCO SANTOS	466.911.650-98			
Proprietário da matrícula	TARCÍSIO AVANTE	135.090.600-08	Aceitação por recurso de prazo	31/07/2021	

e-comBR / sisHABI

CNPJ: 07.635.117/0001-90

+55 (49) 3322-1361 / +55 (49) 98402-2311

<https://www.sishabi.com.br/>

Formato do Sorteio

☐ **Sorteio Manual e Presencial**

Utiliza o sistema como fato de registro para retratar a realidade do que está acontecendo, o sistema apenas mostrará as informações sorteadas de forma manual

☒ **Sorteio Digital**

☒ **Listagem Única**

Após iniciar o Sorteio serão geradas listagens por categoria (PCD, IDOSOS, GRUPO 1, GRUPO 2, GRUPO 3)

☐ **Sortear individualmente**

Serão exibidas individualmente cada pessoa sorteadas, bem como sua numeração

Porcentagem de sorteados extra para suplentes:

ex: 50%

Informações sobre base do sorteio

Grupos	Vagas (10)	Participantes (78)	Sorteados
Idosos (3%)	1	25	Indisponível
PCD (3%)	1	3	Indisponível
Grupo 1 (60%)	5	1	Indisponível
Grupo II (25%)	2	34	Indisponível
Grupo III (15%)	1	43	Indisponível

e-comBR / sisHABI

CNPJ: 07.635.117/0001-90

+55 (49) 3322-1361 / +55 (49) 98402-2311

<https://www.sishabi.com.br/>